



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PEDRAS DE FOGO

RETIFICAÇÃO N.º 01
EDITAL N.º 27/2026 DDE/CAMPUS-PF/REITORIA/IFPB, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS DO NÚCLEO DE COMBATE AO ASSÉDIO (NUCA) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PEDRAS DE FOGO
PARA O BIÊNIO 2026-2027**

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria n.º 23/2026 - DG/CAMPUS-PF/REITORIA/IFPB, de 27 de abril de 2026, retifica o Edital n.º 27/2026 DDE/CAMPUS-PF/REITORIA/IFPB nos termos abaixo.

ALTERAÇÃO I

Onde lê-se:

2.5 A inscrição de candidatura será feita por meio de formulário eletrônico acessível através do link <https://forms.gle/jRNV4GcbMGaki23GA>.

Leia-se:

2.5 A inscrição de candidatura será feita por meio de formulário eletrônico acessível através do link <https://forms.gle/jRNV4GcbMGaki23GA>.

§ 1º Somente serão aceitas inscrições submetidas por usuários devidamente autenticados com e-mail institucional/acadêmico do IFPB, não sendo permitido o uso de contas pessoais ou de terceiros.

§ 2º Verificada divergência entre o nome informado e o vinculado ao e-mail institucional/acadêmico no SUAP, o registro de candidatura será impugnado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PEDRAS DE FOGO

ALTERAÇÃO II

Onde lê-se:

7.3 A manifestação de interesse deverá ser realizada exclusivamente no ato da votação na data e horário estabelecidos no cronograma deste regulamento.

Leia-se:

7.3 A manifestação de interesse deverá ser realizada exclusivamente no ato da votação, **por meio do mesmo formulário de candidatura**, na data e horário estabelecidos no cronograma deste regulamento.

Pedras de Fogo, 30 de abril de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Portaria n.º 23/2026 – DG/CAMPUS-PF/REITORIA/IFPB